



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC (MF) 26.042.556/0001-34  
Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (034) 453-1308 - Fax: (034) 453-1134 - CEP 38295-000



**LEI Nº 239, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.**

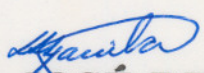
**“DA DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JOAMÁRIO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO – MANÉ MAROCA”.**

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Da denominação a Unidade Básica de Saúde do Bairro Joamário de Unidade Básica de Saúde Manoel Pereira De Araújo – Mané Maroca.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se disposições em contrário.

  
**HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA**  
Prefeito Municipal